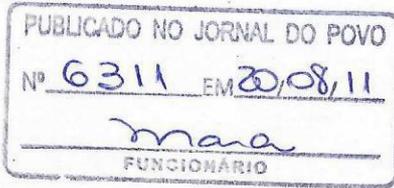




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr.
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1274/2011

SÚMULA: EXONERA RENILDA DA SILVA SOUZA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **RENILDA DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.678.245-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Infra-estrutura, Símbolo CC - 3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1198/2011 de 07 de junho de 2011, este Decreto entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL